

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO.

<p>PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO: GUARAPUAVA</p>			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: GUARAPUAVA		CNPJ: 76.178.037/0001-76	
Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA, 2777- CENTRO			
UF: PARANÁ	CEP: 850102010	Telefone: (42) 3621-3000	
Conta Corrente: nº 72185-9	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0299-2	Praça de Pagamento: GUARAPUAVA
Responsável: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO			CPF: 032.157.469-99
CI/Órgão Expedidor: 6.258.062- 3SESP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: GESTOR EXECUTIVO	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Solicitação de Termo Aditivo de PREÇO e de PRAZO ao Convênio 164/2013.

Promover a recuperação do(s) trecho(s): Guabiroba – Trecho 01:8,3 km, Guabiroba – Trecho 02:1,7 km, Assentamento Carolina – Trecho 03: 7,4 km, Assentamento Carolina – Trecho 04:1,6 km, Comunidade de Jordão e Banhado Grande – Trecho 05:15,9 km, Campo Novo – Trecho 06:4,0 km da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 38.9 quilômetros.



3. JUSTIFICATIVA:

- 1) O Contrato assinado com o Posto que ira fornecer o combustível foi assinado em 11.12.2013, sendo que logo em seguida houve aumento geral nos combustíveis, razão pela qual do posto solicitar aditivo de preços. O óleo diesel passou de R\$ 2,19 para R\$ 2,40 sofrendo um reajuste de R\$ 0,21 por litro.
- 2) No mês de novembro de 2014 houve mais um aumento de combustível gerando um acréscimo de R\$ 0,12 centavos por litro passando então de R\$ 2,40 para o Valor de R\$ 2,52 sendo assim o posto contratado solicita novamente aditivo de preços.
- 3) Para fazer frente a esse reajuste o município solicita a autorização para utilizar os rendimentos resultado da aplicação financeira.
- 4) O município esta disponibilizando como contrapartida o Valor de R\$ 7.402,00 que é justamente a diferença de valores e para tanto solicita o TERMO ADITIVO DE PREÇO.
- 5) A solicitação de ADITIVO DE PRAZO se da para que possamos ter maior tranquilidade para prestação de contas para a SEAB, mesmo porque as obras estarão finalizadas e disponíveis para vistoria pela SEAB no mês de dezembro de 2014.

Os trechos constantes do presente projeto, de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais no Município de Guarapuava, representam grandes obstáculos ao transporte da produção agropecuária, além do impedimento ao livre transito do transporte escolar para as comunidades situadas ao longo das respectivas vias, e mesmo de ambulância e das famílias de agricultores, que em períodos chuvosos, sofrem com as péssimas condições de trafegabilidade das estradas.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores	500

Comunidades atendidas: Guabiroba, Assentamento Carolina, Campo Novo, Banhado Grande, Jordão.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Rend. de aplicação	Prazo de Execução
Aquisição de 50.000 litros de óleo diesel	2,52	126.000,00	7.402,00	110.000,00	8.598,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
T 01	Limpeza da área	Un	01	Moto niveladora	110
	Patrolagem			Retro escavadeira	
	Cascalhamento	Un	01	Moto niveladora	157
	Compactação	Un	01	Rolo compactador	157
	Abaulamento do leito	Un	01	Retro escavadeira	50
	Transporte de cascalho	Un	01	Caminhão basculante/ Pá carregadeira	114



T02	Limpeza da área	Un	01	Moto niveladora	17
	Patrolagem			Retro escavadeira	
	Cascalhamento	Un	01	Moto niveladora	35
	Compactação	Un	01	Rolo compactador	35
	Abaulamento do leito	Un	01	Retro escavadeira	10
	Transporte de cascalho	Un	01	Caminhão basculante/ Pá carregadeira	25
T03	Limpeza da área	Un	01	Moto niveladora	85
	Patrolagem			Retro escavadeira	
	Cascalhamento	Un	01	Moto niveladora	140
	Compactação	Un	01	Rolo compactador	140
	Abaulamento do leito	Un	01	Retro escavadeira	40
	Transporte de cascalho	Un	01	Caminhão basculante/ Pá carregadeira	102
T04	Limpeza da área	Un	01	Moto niveladora	20
	Patrolagem			Retro escavadeira	
	Cascalhamento	Un	01	Moto niveladora	30
	Compactação	Un	01	Rolo compactador	30
	Abaulamento do leito	Un	01	Retro escavadeira	10
	Transporte de cascalho	Un	01	Caminhão basculante/ Pá carregadeira	25
T05	Limpeza da área	Un	01	Moto niveladora	165
	Patrolagem			Retro escavadeira	
	Cascalhamento	Un	01	Moto niveladora	320
	Compactação	Un	01	Rolo compactador	320
	Abaulamento do leito	Un	01	Retro escavadeira	100
	Transporte de cascalho	Un	01	Caminhão basculante/ Pá carregadeira	220
	Limpeza de bueiro	Un	01	Retro escavadeira	2
	Implantação de bueiro	Un	01	Retro escavadeira	4
T06	Limpeza da área	Un	01	Moto niveladora	45
	Patrolagem			Retro escavadeira	
	Cascalhamento	Un	01	Moto niveladora	80
	Compactação	Un	01	Rolo compactador	80
	Abaulamento do leito	Un	01	Retro escavadeira	25
	Transporte de cascalho	Un	01	Caminhão basculante/ Pá carregadeira	60

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível **	X	X				
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X

** Combustível já licitado.

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

A

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

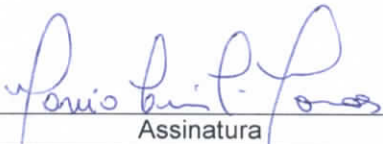
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito da estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

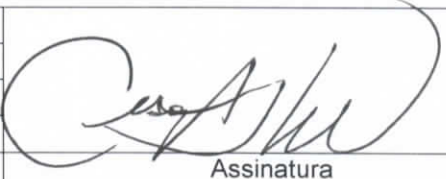
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Marcio Luis Lima Moreaes	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de	62.783/D	
Local:	Guarapuava	
Data:	01/12/2014	


11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

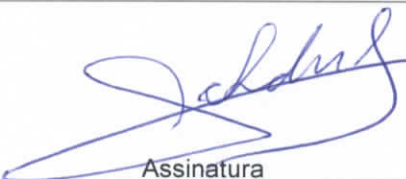
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	032.157.469-99	
Local:	Guarapuava	
Data:	01/12/2014	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável a este plano de trabalho por encontra-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – 2013, o qual irá permitir a recuperação de trechos de estradas que foram prejudicadas pelo excesso de chuva, beneficiando produtores rurais, escoamento da produção agrícola, transporte de alunos e outros cidadãos do município.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	ARTHUR BITTENCOURT FILHO	
CPF:	253.054.419-00	
Local:	Guarapuava	
Data:	<u>4/12/2014</u>	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	SERGIO AUGUSTO SCHNEIDER	
CPF:	019.861.739-92	
Local:	Guarapuava	
Data:	<u>04/12/14</u>	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

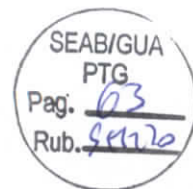

Otamir Cesar Martins
Diretor Geral
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Departamento de Desenvolvimento Agropecuário – DEAGRO
Núcleo Regional de Guarapuava



PARECER

Somos de parecer favorável a solicitação de **TERMO ADITIVO** do município de Guarapuava, conforme justificativa dada pelo município que logo após a licitação houve aumento do combustível. O município irá dar como contrapartida o aumento ocorrido no preço do óleo diesel.

Guarapuava, 04 de dezembro de 2014.

Arthur Bittencourt Filho
Chefe NR-Guarapuava

Sergio Augusto Schneider
Fiscal do Convênio



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Av. Sebastião de Camargo Ribas, nº 2301
Guarapuava-PR – Fone/fax: (42)3629-6112 e (42)3624-8866



DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e com a Lei Orçamentária de que dispomos de recursos orçamentários, no valor de R\$ 7.402,00 (sete mil e quatrocentos e dois reais) para participação, a título de contrapartida no repasse de recursos destinados ao Convênio para O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS – 2013 conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Convênio específico.

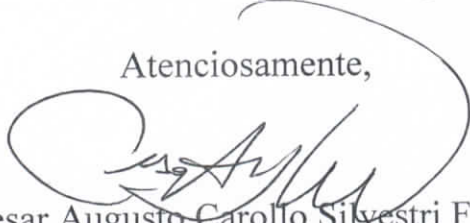
Os recursos para o exercício de 2014 estão dispostos na Lei orçamentária Anual - LOA número 2210/2013 e LDO número – 2164/2013. O detalhamento da Dotação Orçamentária segue no quadro abaixo:

Dados referentes a contrapartida do Município de Guarapuava

Orgão: 12 Secretaria de Agricultura
Unidade: 12.01 Secretaria de Agricultura
Função: 20
Subfunção: 606
Programa: 13
Atividade: 2031
Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0 – Recursos Livres

Guarapuava, 01 de Dezembro de 2014.

Atenciosamente,


Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Prefeito Municipal

Ofício nº 057/2014 SEMAGRI

Guarapuava, 01 de Dezembro de 2014.

Assunto: Situação atual do Convênio Nº 164/2013 – SIT 16713 - Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais do Município de Guarapuava.

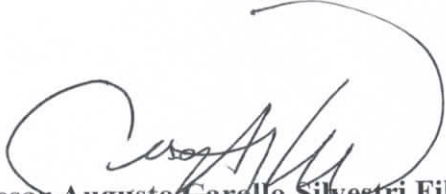
Prezados Senhores

Vimos pelo presente informar e solicitar aditivo de preço e de prazo do Convênio acima referenciado, em virtude de que o contrato com o Posto fornecedor do combustível foi assinado em 11.12.2013, neste período até o vencimento do contrato houve dois aumentos nos combustíveis, determinado pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, razão pela qual o posto solicitou aditivo de preços.

Solicitamos também aditivo de prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão e prestação de contas do referido convênio. O Projeto estar em face de execução física devendo o mesmo ser concluído até dezembro/2014.

Tais aditivos irão facilitar a conclusão da obra, bem como a sua devida prestação de contas junto a SEAB.

Atenciosamente


Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento